



**RESOLUÇÃO N° 130/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa inscrições de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Resolução nº 070/2007-PGM;  
considerando as decisões tomadas durante a 121ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de dezembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015:

Amanda de Carvalho Bernardi  
Amanda dos Santos Luiz  
Amanda Thuany Navarro  
Daiani Rodrigues Moreira  
Douglas Mariani Zeffa  
Ismael Albino Schwantes  
Jaqueline Olinda da Silva Gonçalves  
Jean Fausto de Carvalho Paulino  
Jéssica Fernanda Oberleitner Fagiani  
João Ricardo Silva Marcon  
Kaian Albino Corazza Kaefer  
Larissa Fernanda Segal Xavier  
Luiz Alexandre Goivinho



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



2

Maria Rita Rodrigues de Sá  
Mayara Bizoto  
Murillo Viotto Del Conte  
Naiara Climas Pereira  
Rafaella Juliane Gonçalves  
Tamiris de Oliveira Diniz  
Vanessa Rampaso Baffini

Artigo 2º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015:

Juliana Andrade Dias  
Leandro Ranucci Silva  
Mariana Vaz Bisneta  
Vanet Batista de Souza

Artigo 3º - Fica indeferida a inscrição da candidata Milene Aparecida Bobato de Melo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para o ano de 2015, por não haver afinidade entre seu Curso de Graduação e este Programa de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM em exercício** -